



**PUBLICADO**

Em 07/10/2024

Publ. nº 1525

**LEI Nº 2.635 DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.**

Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Município de Saquarema a Campanha "Outubro Rosa Pet".

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Saquarema a campanha "Outubro Rosa Pet", celebrado anualmente no mês de outubro.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Saquarema, 03 de outubro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita